

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024
DISPENSA Nº 051/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75 , inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para apresentação de fogos de artifício no réveillon.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT
1.	Contratação de empresa especializada para apresentação de fogos de artifício no reveillon 2024 A empresa deverá fornecer fogos de artifício, para projeto de final de ano, virada 2024 – 2025. Projeto de pirotecnia com fogos de artifício deverá ser instalado e manuseado de forma segura por equipe técnica especializada e sem produzir barulho, ou exceder o barulho de 70 decibéis. 01 Torta 70 tubos cores em leque 01 Torta flash 01 Torta BXT Clicr 01 Torta Zooe 120 tubos 20mm 01 Torta Stylos color 144 tubos 37mm 01 Torta Sedução 50 tubos 32mm 01 Torta Glamour 100 tubos 1,5" explosão de cores 01 Torta Z Flash baladas coloridas em Z 01 Torta Sintonia 102 tubos de 1,8" multi cores 01 Torta Apogeu 216 tubos de 33mm – 33 tubos de 44mm – 120 tubos de 20mm 02 Girandola 468cores e efeitos diversos	Serviço	1

2. JUSTIFICATIVA

2.1. – Faz-se necessária a contratação de empresa especializada em fogos de artifício para celebração de final de ano que ocorrerá no mirante do Santo Cruzeiro e deverá atingir grande parte da população, com projeto de pirotecnia especialmente desenvolvido para a Prefeitura de Ouro Fino, celebrando a virada de ano de 2024 para 2025.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

3.1 Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos serviços cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado.

3.2 Os serviços serão recebidos pelo Departamento de Cultura.

3.3 Os serviços deverão garantir as características físicas, nível de qualidade e desempenho.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento de Cultura será o responsável pela fiscalização do objeto em que compete a prestação de serviços, observando todos os aspectos contratados (prazos de validade, prazos de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados, manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento e serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação terá duração até finalização da apresentação, limitando-se à 1 de janeiro de 2025.

6. DO CONTRATO E PENALIDADES APLICÁVEIS

Por se tratar de aquisição imediata não se faz necessária a formalização do contrato.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

O objeto constante deste Termo de Referência deverá ser prestado no dia 31 de dezembro de 2024.

A Prefeitura de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber o serviço em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar os dispostos da lei.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto deste Termo de Referência será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota

Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal, na Tesouraria da Prefeitura de Ouro Fino, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada, se a Contratada for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após entregues todos os itens/serviços e na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento/serviço.

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas porventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à EMPRESA CONTRATADA.

09 DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2024, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado (art. 23):

() Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(x) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. **Justificativa da Escolha dos Fornecedores:** A escolha para a coleta de preços com os fornecedores selecionados se deu por meio de pesquisas de empresas que atendem este tipo de objeto na região.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

10. PLANILHA ESTIMADA DECUSTOS – VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

Abaixo, encontra-se o relatório de preço médio unitário e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços, que importa o montante de **R\$12.451,00(doze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	VALOR
1.	Contratação de empresa especializada para apresentação de fogos de artifício no reveillon 2024. A empresa deverá fornecer fogos de artifício, para projeto de final de ano, virada 2024 – 2025. Projeto de pirotecnia com fogos de artifício deverá ser instalado e manuseado de forma segura por equipe técnica especializada e sem produzir barulho, ou exceder o barulho de 70 decibéis. 01 Torta 70 tubos cores em leque 01 Torta flash 01 Torta BXT Clicr 01 Torta Zooe 120 tubos 20mm 01 Torta Styllos color 144 tubos 37mm 01 Torta Sedução 50 tubos 32mm 01 Torta Glamour 100 tubos 1,5” explosão de cores 01 Torta Z Flash baladas coloridas em Z 01 Torta Sintonia 102 tubos de 1,8” multi cores 01 Torta Apogeu 216 tubos de 33mm – 33 tubos de 44mm – 120 tubos de 20mm 02 Girandola 468cores e efeitos diversos	Serviço	1	12.451,00

Ouro Fino, 07 de dezembro de 2024.

Camila Renault Apocalypse Rossi
Secretaria de Turismo e Cultura